Termo
Nº14/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DCCON/SEMUSA-NUACC

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°14/2024/COJUSA/PGM - PROCESSO Nº 005.001467/2025-93 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ELLO COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Ao décimo segundo dias do mês de fevereiro de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43xx12 SSP/RO e CPF nº 633.xxx.xxx-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2024/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 005.001467/2025-93 de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 14/2024/COJUSA/PGM, cujo objeto é o serviço de fornecimento de refeições preparadas preponderantemente para empresa, almoço e jantar, a serem servidas por meio de sistema Self-service para atendimento de servidores plantonistas, ficando a cardo da contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta, com fornecimento de mão de obra especializada, gêneros alimentícios, materiais e equipamentos., compreendidas no o período de janeiro a 12 de maio de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de janeiro a 12 de maio de 2026, referente ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob as seguintes classificações:

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte: 1.600 conforme nota de empenho nº 381/2026, de 09.02.2026, no valor de R$ 639.246,18 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 01/2024/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, da Lei 14.133/2021.

Porto Velho, 112 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 13/02/2026, às 05:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0537136** e o código CRC **5D9230DB**.